



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 791/2020

Processo Administrativo nº 3590/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 04/2020

Contrato nº 125/2020

TERMO ADITIVO Nº 268/2021.

### TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DAC ANÁLISES CLINICAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.405/0001-87, com sede na Rua Avenida Painguas nº 714, Vila Guimarães, CEP: 13.630-250, na cidade de Pirassununga/SP, **Domicílio Bancário: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente: 3.326-x**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **PAULO ROBERTO NATALINO**, brasileiro, casado, bioquímico, portador do RG 4.400.143-5 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 744.625.718-00, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Procópio de Araújo nº 1274, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam o termo de contratação.

1.2. **Caso a Secretaria Municipal da Saúde necessite de outros exames que não constem no Anexo VII – Termo de Referência, estes poderão ser solicitados ao laboratório credenciado, mediante prévio empenho, desde que o mesmo conste na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 69, bem como o aceite da Contratada, fls. 68 e parecer jurídico da PGM, fls. 74/75, **fica prorrogado o presente Contrato nº 125/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 466 e parecer jurídico da PGM, fls. 468/469, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

439.934,19 (Quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim especificada:

12.01.00 Sec. Saúde

Dotação nº 432

Cat. Econ 33.90.39.50

RO 10 301 1001 2004 F01 RP

Valor Anterior R\$ 400.000,00 x IPC /FIPE 9,9835% . Total R\$ 439.934,19

Item	Código Material	Qtde.	Unidade	Descrição	VL. TOTAL ADITIVADO DISPONÍVEL R\$
1	1.1.1605	1	un	<b>REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS RELACIONADOS na TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS". OS LABORATORIOS, ALEM DA COLETA EM SEUS ESTABELECIMENTOS, DEVERAO REALIZAR A COLETA NAS SEGUINTES UNIDADES, CONFORME ORIENTACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE: - PAM DA ZONA NORTE; - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS (CEM); - USF VILA SANTA FE - USF SAO PEDRO;</b>	439.934,19
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 439.934,19</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal

**DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP**

CNPJ nº 54.852.405/0001-87

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP

SONIA R. GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS  
RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 791/2020

Processo Administrativo nº 3590/2020

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Chamada Pública nº 04/2020

Contrato nº 125/2020

TERMO ADITIVO Nº 268/2021.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLINICAS LTDA EPP**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 21 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **PAULO ROBERTO NATALINO**

Cargo: Representante Legal

CPF sob o nº 744.625.718-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** DAC ANÁLISES CLINICAS LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 54.852.405/0001-87

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 3590/2020

**CONTRATO Nº:** 125/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 268/2021.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2021.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

